



Comércio eletrônico

AdC notificada de plataforma Sonae-CTT

PRÉVIO A Autoridade da Concorrência (AdC) informou ter sido notificada de forma prévia sobre a criação de uma empresa comum por parte da Sonae e dos CTT para explorar uma plataforma de comércio eletrônico.

CONCENTRAÇÃO A AdC refere que “a operação de concentração em causa consiste na criação de uma empresa comum dedicada à exploração de uma plataforma de comércio eletrônico para a prestação de serviços de intermediação de relações comerciais”.

OBSERVAÇÕES

O regulador informa que “quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração

em causa” devem ser enviadas em dez dias úteis.

JOINT-VENTURE A meio do mês a Sonae e os CTT vão avançar com uma parceria na área do comércio eletrônico, através do estabelecimento de uma joint-venture que visa a exploração de uma nova plataforma em modelo marketplace.

IGUAIS O investimento necessário para a implementação do projeto será de 10 a 15 milhões de euros nos primeiros anos de operação, repartido em partes iguais entre as duas empresas, uma vez que, a nova sociedade tem como acionistas a Sonae com 50% do capital e os Correios com os restantes 50%.